



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ. 03.923.703/0001-80

“UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO”

Projeto nº 005/2006

LEI MUNICIPAL Nº 264/2007 – TAQUARUSSU-MS, 19 DE ABRIL DE 2007

**“Dispõe sobre nova denominação a
Rua da Cidade de Taquarussu – MS
e dá outras providências”**

GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º -Fica alterado a denominação da seguinte Rua da cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul:

I – A Rua Mato Grosso passa a denominar-se: Rua Olívia Maria Vieira.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabiliza por enviar cópia da presente Lei às empresas de saneamento, fornecimento de energia elétrica e operadoras de telefonia fixas da região, para se adequarem à nova denominação da Rua.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU- MS, aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e sete (2007).


GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

tfs.

RUA ALCIDES SÃOVESSO, 47 TELEFAX (067) 444 -1122 - CEP - 79765-000 - TAQUARUSSU MS.
E-Mail: pmt.adm@alphams.com.br